

IC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

IS

2ª CONVOCAÇÃO

DS

24 DE NOVEMBRO DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS HEIL MALHAS LTDA E LITORAL TINTURARIA LTDA.

MS

AUTOS Nº 5000492-31.2025.8.24.0536

TK

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL/SC

GT

JB

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em Segunda Convocação, os credores das empresas Heil Malhas LTDA. e Litoral Tinturaria LTDA., doravante denominada apenas como "Recuperandas", designada nos autos de Recuperação Judicial nº 5000492-31.2025.8.24.0536, em trâmite perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul – Estado de Santa Catarina, para deliberar, nos termos do artigo 35, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 11.101/2005 ("LRE"), sobre: **a)** a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e Aditamentos apresentados nos evs. 189, 258 e 298; **b)** a possível apresentação de plano alternativo; **c)** a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **d)** outras deliberações que importem em benefício da Recuperação Judicial, conforme convocação realizada por Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, no dia 15 (quinze) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 36 da LRE.

JD

BB

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do artigo 37, *caput*, da LRE, o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 75.498-A, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados LTDA. ("Valor"), na forma do artigo 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma YouTube¹, assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento

¹ Acesso através do link: <https://youtube.com/live/X0ef5nRYRsE?feature=share>.

IC

por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

IS

DS

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou para o exercício da função a Dra. Isabela Matozo Franciscato da Silva, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 120.698, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

MS

TK

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõem a mesa dos trabalhos em favor das Recuperandas o seu advogado, Dr. Daniel Fioreze Saggin, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.858, e seu representante, Sr. Rafael Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 081.544.349-89. Além disso, esclareceu que a AJ também conta com o auxílio da advogada Dra. Júlia Gaspar Silva, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599.

GT

F

JR

B

ZB

JD

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex e que quaisquer documentos podem ser solicitados via e-mail (ajgrupoheil@valorconsultores.com.br). Informou o Presidente, nestes termos, que os credores ora presentes constam da relação atualizada, juntada no evento 262 do processo de Recuperação Judicial.

Ressalvou, além disso, que, conforme decisão proferida nos autos da Impugnação de Crédito nº 5000691-53.2025.8.24.0536, houve a retificação do crédito de titularidade da empresa COLLOR MALHAS LTDA., na Classe dos Credores ME/EPP, para o montante de R\$ 121.271,21 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Observou, ainda, que o sócio-administrador da referida empresa é irmão do sócio-administrador das Recuperandas, Sr. Rildo Heil, razão pela qual a mesma terá impedimento de voto, nos termos do art. 43, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, de modo que não terá direito de voto e não será considerada para fins de verificação de quórum de instalação e deliberação.

Esclareceu, em complemento, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores presentes foram previamente remetidos no sítio eletrônico da empresa que assessorava ao ato², conforme consignado no Edital de Convocação, e permanecem à disposição para consulta mediante solicitação à equipe da AJ pelos seus canais de contato.

² Acesso através do link: <https://assembllexpillar.com.br/>.

IC

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em 2ª Convocação, instalar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato, nos termos do § 2º do art. 37 da LRE.

IS

Assim, com base no Laudo de Credenciamento em anexo, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, estão presentes os credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (artigo 41 da LRE), com o número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

DS

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	54	75,36%
Garantia Real	1	100%
Quirografários	25	78,37%
ME/EPP	28	37,63%

TK

MS

Assim, em observância ao disposto no artigo 37, parágrafo 2º, da LRE, o Presidente **DECLAROU INSTALADA a AGC em Segunda Convocação**.

GF

JB

SR

Inicialmente, ressaltando a importância de conferir publicidade e transparência aos atos da Assembleia, o Presidente informou acerca da apresentação do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, juntado no evento 298 dos autos no último dia 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Indagou aos credores se todos estavam cientes e tiveram acesso aos documentos, enfatizando que os arquivos foram disponibilizados diretamente na plataforma Assemblex, onde podem ser integralmente visualizados pelos credores devidamente credenciados. Reiterou, ainda, que toda a documentação pertinente permanece acessível no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.valorconsultores.com.br/processo/192>) e que os credores também poderiam solicitar o acesso do arquivo através do *chat* da plataforma virtual.

Dando prosseguimento aos itens da pauta, o Presidente passou a palavra ao advogado das Recuperandas, Dr. Daniel, para que faça suas considerações e esclarecimentos sobre o Plano de Recuperação Judicial e seus aditamentos, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O Representante das Recuperandas iniciou a sua exposição informando que, naturalmente, os trabalhos deveriam seguir com a votação do PRJ e seus aditivos, com exposição das condições objetivamente previstas, como deságio e prazo para pagamento. Todavia, em direção oposta, pediu, desde logo, para que fosse submetida à votação a suspensão do ato assemblear, sobretudo considerando o curto espaço de tempo transcorrido desde a apresentação do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e a necessidade de análise pormenorizada pelos credores das alterações propostas, além do aprofundamento das negociações já empreendidas.

De modo a também justificar a suspensão sugerida, reforçou a manifestação apresentada ao evento 291 do processo, voltada à situação envolvendo o passivo fiscal das Recuperandas, cujas negociações estariam avançadas em relação à recuperanda Heil, porém com leves contratemplos quanto à recuperanda Litoral Tinturaria. Segundo retratado, a Receita Federal não teria feito a reclassificação da empresa para “em Recuperação Judicial”, fato que impossibilita a concessão de benefícios para fins de transação tributária e, consequentemente, prejudica a capacidade de pagamento dos créditos sujeitos, por refletir diretamente no fluxo de caixa da atividade. Neste contexto, salientou que o período de suspensão também seria imprescindível para tratamento eficaz do crédito tributário, cujas negociações administrativas também acabam por serem retardadas diante da época de final de ano.

Neste sentido, sugeriu o dia 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) para a continuidade da Segunda Convocação, visando tanto a concessão de prazo razoável para que os credores possam ponderar as condições do aditamento ao PRJ recentemente apresentado (ev. 298), quanto para saneamento das pendências fiscais, cujo resultado pode, inclusive, influir de forma benéfica nas condições do Plano de Recuperação Judicial.

Na sequência, a Sra. Giuliana Foganholi, representante do credor Banco do Brasil S.A., solicitou esclarecimentos via *chat* sobre o prazo de suspensão proposto pelas Recuperandas.

A título de devolutiva, seguindo a proposta apresentada pelas devedoras, o Presidente esclareceu que os trabalhos seriam prorrogados por 78 (setenta e oito) dias corridos. Confirmou, assim, a disponibilidade de continuação da Segunda Convocação para o dia 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), cuja data está dentro do limite temporal previsto no art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005, que é de 90 (noventa) dias corridos, a se encerrar em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Finalizada a exposição, o Presidente passou, então, a palavra aos credores para saneamento de eventuais dúvidas, a serem apresentadas via *chat* ou voz.

Inexistindo questionamentos, o Representante da AJ esclareceu que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do artigo 42 da LRE. Assim, dando sequência aos trabalhos, informou que a moção seria colocada em votação.

Deste modo, a Assemblex passou a apresentar aos credores vídeo de explicação, com as considerações necessárias, em relação ao sistema de votação, sendo, em seguida, dada abertura à colheita de votos *online*.

Considerando a impossibilidade da credora Sra. Sonara Corrêa, em autorrepresentação, de realizar o exercício de voto por meio da Plataforma, seu voto favorável foi contabilizado verbalmente durante o Conclave, o que ficou devidamente registrado em vídeo e foi considerado para fins de resultado no Laudo de Votação projetado durante a AGC.

Após suspensão temporária da AGC para o cômputo dos votos, uma vez concluída a apuração, o resultado fora projetado aos credores, conforme Laudo de Votação produzido pela plataforma Assemblex que acompanha esta Ata em anexo e segue adiante colacionado:

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 10/02/2026? - - SEM COLLOR MALHAS - OUTROS ASSUNTOS		
TOTAL GERAL		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	103 (96.26%)	11.525.504,19 (80.91%)
Total NÃO:	4 (3.74%)	2.719.135,56 (19.09%)
Total Considerado:	107 (100%)	14.244.639,75 (100%)
Abstenções (por voto):	1	1.481.504,06
Abstenções (sem voto):	0	0,00

Encerrada a votação, o Presidente esclareceu que a proposta de suspensão restou **APROVADA** por **80,91%** dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, nos termos do artigo 42, da LRE.

Considerando o resultado acima exposto, declarou, em síntese, que os trabalhos ora iniciados serão suspensos pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias corridos, possuindo como data de continuação da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores o dia **10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis)**, novamente às **14h00min** e no formato virtual. Salientou, nestes termos, a necessidade

de que os credores e as Recuperandas empreendam atos com vias a finalizar as negociações dentro do prazo aprovado.

Por fim, o Representante da Administradora Judicial esclareceu que os Laudos ora projetados acompanharão a presente Ata no processo recuperacional e, ainda advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente Segunda Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação por meio da plataforma Assemblex Pillar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da retomada dos trabalhos, qual seja, até às 14h00min do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Também advertiu que a ausência do credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia **10 (dez) de fevereiro de 2026** (dois mil e vinte e seis), novamente com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min.

Depois de tudo, a Secretaria promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do artigo 37, parágrafo 7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h57min.

Assinaturas:

Administradora Judicial



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Fábio Roberto Colombo

OAB/SC nº 75.498-A

Secretária



Isabela Matozo Franciscato da Silva
OAB/PR nº 120.698

Advogado das Recuperandas



Daniel Fioreze Saggin
OAB/RS nº 81.858

Credores – Classe I (Trabalhistas)



ADÃO JONAS DE LIMA
Marcio Silveira
OAB/SC nº 8365



EVA ELIDIANE FERNANDES
Ioná Angélica Kohler
OAB/SC nº 43.893

IC

Credores – Classe II (Garantia Real)

IS



BANCO DO BRASIL S/A

Giuliana Foganholi

CPF nº 285.242.268-97

DS

MS

Credores – Classe III (Quirografários)

TK



EKONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA

Jefferson Luis Estofele

OAB/SC nº 22.637



PEFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO

Steffani da Silva Nepomuceno Barbosa

OAB/SP nº 530.206

GT

JQ

Credores – Classe IV (ME/EPP)

FINO CORTE TALHACAO LTDA



Ioná Angélica Kohler

OAB/SC nº 43.893



PERFIL INDUSTRIA DE MAQUINA E

EQUIPAMENTOS LTDA ME

Adalberto Speck Dias

CPF nº 909.579.549-72

ZD

Página de assinaturas



Giuliana Foganholi
285.242.268-97
Signatário



Isabela Silva
070.862.559-20
Signatário



Daniel Saggin
007.052.930-25
Signatário



Fábio Colombo
040.787.439-94
Signatário



Steffani Barbosa
508.474.588-06
Signatário



Marcio Silveira
591.402.679-20
Signatário



Ioná Kohler
059.466.599-01
Signatário



Jefferson Estofele
006.887.449-90
Signatário



Adalberto Dias



909.579.549-72
Signatário

HISTÓRICO

24 nov 2025 15:07:19		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
24 nov 2025 15:07:59		Fábio Roberto Colombo (Email: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) visualizou este documento por meio do IP 177.220.172.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
24 nov 2025 15:08:09		Fábio Roberto Colombo (Email: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) assinou este documento por meio do IP 177.220.172.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
24 nov 2025 15:07:40		Isabela Matozo Franciscato da Silva (Email: isabela.franciscato@valorconsultores.com.br, CPF: 070.862.559-20) visualizou este documento por meio do IP 177.220.172.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
24 nov 2025 15:07:47		Isabela Matozo Franciscato da Silva (Email: isabela.franciscato@valorconsultores.com.br, CPF: 070.862.559-20) assinou este documento por meio do IP 177.220.172.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
24 nov 2025 15:07:55		Daniel Fioreze Saggin (Email: daniel@silvaesilva.com.br, CPF: 007.052.930-25) visualizou este documento por meio do IP 200.193.101.171 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:07:59		Daniel Fioreze Saggin (Email: daniel@silvaesilva.com.br, CPF: 007.052.930-25) assinou este documento por meio do IP 200.193.101.171 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:08:02		Marcio Silveira (Email: adv.marciosilveira@gmail.com, CPF: 591.402.679-20) visualizou este documento por meio do IP 138.118.149.68 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:08:38		Marcio Silveira (Email: adv.marciosilveira@gmail.com, CPF: 591.402.679-20) assinou este documento por meio do IP 138.118.149.68 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:07:45		Ioná Angélica Kohler (Email: iona.adv@outlook.com, CPF: 059.466.599-01) visualizou este documento por meio do IP 191.37.172.33 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:08:42		Ioná Angélica Kohler (Email: iona.adv@outlook.com, CPF: 059.466.599-01) assinou este documento por meio do IP 191.37.172.33 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:07:41		Giuliana Foganholi (Email: giulianafoganholi@gmail.com, CPF: 285.242.268-97) visualizou este documento por meio do IP 201.43.11.22 localizado em Cotia - São Paulo - Brazil
24 nov 2025 15:07:45		Giuliana Foganholi (Email: giulianafoganholi@gmail.com, CPF: 285.242.268-97) assinou este documento por meio do IP 201.43.11.22 localizado em Cotia - São Paulo - Brazil
24 nov 2025 15:07:43		Jefferson Estofele (Email: jestofele@gmail.com, CPF: 006.887.449-90) visualizou este documento por meio do IP 200.34.247.46 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
24 nov 2025 15:08:48		Jefferson Estofele (Email: jestofele@gmail.com, CPF: 006.887.449-90) assinou este documento por meio do IP 200.34.247.46 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil



- 24 nov 2025**  **Steffani da Silva Nepomuceno Barbosa** (Email: sbarbosa@sallesnogueira.com.br, CPF: 508.474.588-06) visualizou este documento por meio do IP 187.102.154.26 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
15:07:46
- 24 nov 2025**  **Steffani da Silva Nepomuceno Barbosa** (Email: sbarbosa@sallesnogueira.com.br, CPF: 508.474.588-06) assinou este documento por meio do IP 187.102.154.26 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
15:08:34
- 24 nov 2025**  **Adalberto Speck Dias** (Email: vendas@perfilmaquinas.com.br, CPF: 909.579.549-72) visualizou este documento por meio do IP 187.55.42.37 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
15:08:38
- 24 nov 2025**  **Adalberto Speck Dias** (Email: vendas@perfilmaquinas.com.br, CPF: 909.579.549-72) assinou este documento por meio do IP 187.55.42.37 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
15:10:07

